

**PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 163/2016**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta PA Nº 2814/2015,

RESOLVE:

Revogar, as Portarias 18ª GP/DG nºs 021/2010, 054/2015, 77/2015, 243/2015 e 404/2015, em virtude dos termos da Resolução Administrativa nº 148/2015, que trata da Política de Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito deste Regional.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Goiânia, 25 de agosto de 2016.

[assinado eletronicamente]

***DEJT nº 2052/2016, de 26/08/2016.***